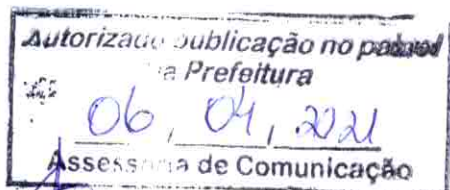




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE ABRIL DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme Lei Municipal nº 1172/2020 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir da presente data, a servidora comissionada **Sincley Pereira Farinha**, para exercer a função de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º. A servidora designada no artigo primeiro, desta portaria, desempenhará dentre outras, as principais atribuições:

- I - Realizar caracterização e diagnóstico do território;
- II - Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador;
- III - Organizar e participar de reuniões semanais com os visitantes para planejar e discutir as Visitas Domiciliares;
- IV - Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário;
- V - Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou CREAS, esta, quando houver;
- VI - Promover capacitação inicial e permanente dos visitantes;
- VII - Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor;
- VIII - Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do

SUAS;

Alexandre de Jesus Assis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Data: 06/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

IX - Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. A função designada a servidora no artigo primeiro, desta portaria não acarretará aumento aos proventos já pagos a esta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

Alexandre de Jesus Assis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº 169/2021

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº 169/2021**